

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE SINOP
INSTITUTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CURSO DE ZOOTECNIA

EDITAL Nº 03, DE 26 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais do Campus de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Zootecnia
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Zootecnia ou áreas afins.
Número de Vagas	<i>Cadastro Reserva</i>
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	Até 06 meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 08 a 10/09/2025, até as 17h do dia 10/09/2025</p> <p>Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo bit.ly/profsubufmt</p> <p>Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastroseisubstituto</p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para a secretária do ICAA (secretaria.icaa@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: secretaria/icaa/cus.</p> <p>Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (66) 3533-3124 e-mail: secretaria.icaa@ufmt.br</p>
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes	

documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	<p>11/09/2025 às 10h – Deferimento das inscrições No site da unidade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818</p> <p>11/09/2025 às 10h – Divulgação da Comissão de Seleção No site da unidade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818</p> <p>12 a 15/09/2025, até 10h do dia 15/09/2025 – Recursos contra indeferimento 12 a 15/09/2025, até 10h do dia 15/09/2025 – Recurso contra a Comissão de Seleção</p> <p>17/09/2025, até 10h – Resultado do recurso (inscrições e comissão) https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818</p> <p>23/09/2025 às 16h – Sorteio do Ponto Local: Auditório da Graduação nº08 do Bloco Xingu, UFMT - Câmpus Universitário de Sinop, situado na Av. Alexandre Ferronato, 1200.</p> <p>25/09/2025 às 08h – Prova Didática Local: Auditório da Graduação nº08 do Bloco Xingu, UFMT - Câmpus Universitário de Sinop, situado na Av. Alexandre Ferronato, 1200.</p> <p>29/09/2025 às 10h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818</p> <p>29/09/2025 às 10h – Prova de Títulos</p>
<p>É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.</p> <p>- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT</p>	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	<p>30/09/2025, a partir das 11h Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818</p> <p>01 a 02/10/2025 – Período de Recurso 03 a 06/09/2025 - Resultado do recurso</p>
Dos Recursos	
<ol style="list-style-type: none"> O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. <p>OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (66) 3533-3124 e-mail: secretaria.icaa@ufmt.br</p> <p>OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.</p> <p>A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigência contratual.</p>	

